



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Gabinete

Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 005/2019

CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DE UNIFORME ESCOLAR DO IFMG *CAMPUS* IBIRITÉ

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições referente ao **CONCURSO DE PROJETOS DE UNIFORME ESCOLAR** a ser adotado pelos alunos do *Campus* a partir do **2º semestre de 2019**, conforme o que se segue:

Após essa data, o uniforme padrão passa a ser o escolhido por meio deste concurso. Todavia, os estudantes que já possuem uniforme do **IFMG *Campus* Ibirité** poderão utilizar os modelos já adquiridos, desde que obedeam aos padrões de cores e da marca.

Esclarece-se que normas sobre o uso do uniforme serão definidas posteriormente pela Direção-Geral.

REGULAMENTO

1 – OBJETIVOS:

1.1 – Escolher o modelo do uniforme estudantil como um item de segurança e de identificação dos/as estudantes do IFMG *Campus* Ibirité.

1.2 - Proporcionar que a comunidade acadêmica participe do processo de elaboração e escolha do modelo de uniforme escolar.

2 – PARTICIPANTES:

2.1 – Poderão participar deste concurso os/as estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos Concomitantes e Curso Superior.

2.2 - Na elaboração do modelo, os participantes inscritos poderão receber orientação dos/as professores/as, técnicos administrativos e comunidade externa.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Diretoria de Ensino, no período de 28/05/2019 a 07/06/2019, de 13:00 às 17:00.

3.2 – Os candidatos deverão entregar:

- A. Ficha de inscrição preenchida (Disponível na Diretoria de Ensino);
- B. Os croquis/esboço/desenho do uniforme frente e verso e detalhes, no formato de arquivo (corel, pdf, jpg, etc.);
- C. A proposta deverá contemplar uma coleção completa, que deverá ser entregue em envelope identificado com a ficha de inscrição do concurso;
- D. Para fins deste concurso, a coleção completa compreende: camisa de uso diário, calça comprida, bermuda, camiseta para a prática esportiva e blusa de moletom.

3.3 – As propostas deverão respeitar os seguintes critérios:

- A. Utilização do manual de identidade visual do IFMG, disponível em: < https://issuu.com/ifmg-reitoria/docs/manual_de_identidade_visual_do_ifmg >
- B. Utilização da logomarca do IFMG, com referência ao *Campus Ibirité*;
- C. Utilização das cores: verde, vermelha, preta e branca.

4 – ETAPAS DO CONCURSO:

1ª Etapa

Divulgação e Inscrições: 27/05/2019 a 07/06/2019.

2ª Etapa

Análise e divulgação das três melhores propostas por uma Comissão Julgadora, composta por 1 membro da diretoria, 2 docentes, 2 técnicos-administrativos, 2 representantes discentes dos cursos técnicos e 2 representantes discentes do curso superior: 10/06/2019 e 11/06/2019.

3ª Etapa

Consulta à comunidade escolar da melhor proposta entre as selecionadas pela Comissão Julgadora: 13/06/2019

4ª Etapa

Divulgação do resultado final: 14/06/2019.

5 – JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

O julgamento dos trabalhos respeitará os seguintes quesitos:

- Adequação do modelo ao ambiente escolar;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequado uso da marca do IFMG *Campus Ibirité*.

6 – ELEIÇÃO

6.1 – A comunidade escolar (estudantes e servidores do IFMG *Campus Ibirité*) poderá votar em uma das propostas escolhidas pela Comissão Julgadora;

6.2 – As propostas escolhidas pela Comissão Julgadora serão divulgadas no site do IFMG *Campus Ibirité* e nos quadros de aviso do referido *Campus*;

6.2 – A votação será realizada por meio de questionário eletrônico.

7 – PREMIAÇÃO:

O autor do trabalho selecionado pela comunidade escolar será premiado com um jogo completo do uniforme escolar escolhido e com uma Medalha do IFMG.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e ficarão arquivados na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Ibirité*.

8.2 – O/A participante vencedor/a cederá os direitos de seu trabalho ao IFMG *Campus Ibirité* por prazo indeterminado. Não caberá a esse/a quaisquer ônus ou pagamento de direitos autorais, permitindo, inclusive, realizar adaptações no modelo selecionado.

8.3 – O modelo de uniforme escolhido por meio deste concurso deverá ser adotado por, no mínimo, 5 anos, de acordo com a Lei Federal 8907/1994.

8.4 – Após a escolha do modelo, a Diretoria de Administração e Planejamento selecionará o(s) fornecedor(es) autorizado(s) a comercializar o uniforme através de chamada pública ou por outro meio legal e informará à comunidade acadêmica o(s) local(is) autorizado(s).

8.5 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

8.6 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 28 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 29/05/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0329692** e o código CRC **11E8421A**.